



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 10 de setembro de 2020.

Senhor Coordenadora,

Em atenção ao vosso despacho evento 0759793 e após contato telefônico com o secretário de administração, nos fora orientado a levantar preços para os itens elencados na tabela Sealmox 0759688, que se encontram sem estoque e sem previsão real de compra, uma vez que as estimativas da tabela sealmox evento 0759562 já se encontram em seus respectivos procedimentos e já em fase de entrega; para que possa viabilizar, numa precificação real de mercado local, as compras que serão efetuadas pelo suprido através do suprimento de fundos.

Assim sendo, temos algumas considerações:

- 1) Pela URGÊNCIA que o caso requer, efetuados mais de 20 ligações, em média, levantando os valores e anexando a planilha;
- 2) Nas cotações mencionadas e que tiveram como parâmetro a ferramenta banco de preços, confrontamos com valores atuais, obtidos ora por ligações a fornecedores ou a sítios eletrônicos.
- 3) Nos itens de EPI's utilizamos os procedimentos recentes, uma vez que neles encontram-se cotações a mercado local;
- 4) Todos os fornecedores consultados, não garantiram o quantitativo solicitado.

5) Nos itens de material gráfico, mesmo sem maiores detalhes, usamos similaridade com o contrato de material gráfico das eleições, também com empresas locais e objetos afins.

Assim sendo, e como já foi dito, considerando a necessidade premente de solução, finalizamos a instrução para basilar o trabalho do servidor suprido.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 10/09/2020, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0760184** e o código CRC **D4791278**.